



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Edição nº 2051

Página 6 de 6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023

(Ata nº 14/2023)

Aos dez dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, em segunda chamada, realiza-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, online, através da Plataforma ZOOM. Presentes, pelo PODER PÚBLICO: Larissa Yassue Fukuda, Silvana Martini Freijó e Israel Heber Bueno; e pela SOCIEDADE CIVIL: Isabela Lopes, Aslan Kidare Liceras Panicaci e Evanuce Pereira Benites. Pela Secretaria Executiva, presente Silvia Leocádia de Barros, e pela Secretaria Municipal de Assistência Social esteve presente a Sra Camila Acerbi. **I – APRECIACÃO DO COLEGIADO SOBRE ACEITE DE REPASSE ESTADUAL PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS – 2.ª PARCELA**, sendo esta no valor de R\$ 15.036,78 (Quinze Mil, Trinta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos), a ser utilizado para custeio de benefícios eventuais, na modalidade a ser definida pelo Colegiado. Lembrando os mesmos que, em maio do corrente ano, através da Resolução CMAS n.º 08/2023, o Colegiado deliberou favoravelmente pela recebimento de recursos estaduais para Benefícios Eventuais, na modalidade “Vulnerabilidade Temporária”, sendo esta a 1.ª Parcela. Após questionamento da conselheira Silvana, a representante da Secretaria Municipal de Assistência Social informa que o recurso referente à primeira parcela ainda não foi utilizado, mas que pode ser utilizado até o final do ano, e em caso de demanda específica, será autorizado pagamento com este recurso. Outro questionamento apresentado diz respeito à publicação de Lei Municipal de Regulamentação dos Benefícios Eventuais, uma vez que se tem notícias sobre o andamento de tal tramitação. Diante deste questionamento, o Colegiado deliberou por emissão de ofício à Secretaria Municipal de Assistência para notícias acerca do andamento do processo de implementação desta lei. Com relação ao Aceite do Repasse Estadual para Benefícios Eventuais – 2.ª Parcela, no valor supramencionado, o Colegiado delibera **PARECER FAVORÁVEL**, devendo este recurso ser destinado à modalidade “Calamidade Pública”. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Silvia Leocádia de Barros, secretária executiva, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela presidente, Larissa Yassue Fukuda.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br